



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
GOVERNO DO POVO

LEI Nº 2253/2012, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

“Dispõe sobre denominação da Creche da Pumba I, como Creche Alexandrina Joaquina Carmo da França no município de Cruz das Almas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica denominada Creche Alexandrina Joaquina Carmo da França, localizada na comunidade da Pumba I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 20 de Junho de 2012.

Orlando Peixoto Pereira Filho
Prefeito Municipal